



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 25 /2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**



--- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma intervenção, no âmbito do anúncio efetuado para implementação de fibra ótica, pela empresa Altice, nas freguesias do concelho. Anexo 1. -----

--- Continuou com a apresentação de um voto de louvor ao senhor José Manuel Ferreira Gomes. Anexo 2.-----

--- O senhor vereador Pedro Adão referiu que na ordem de trabalhos estava agendado um voto de louvor ao senhor José Manuel Gomes. -----

--- O senhor presidente, de seguida, disse que o senhor vereador Joaquim Santos anda distraído ou cego. Que gostaria de saber qual foi a sua intervenção anteriormente, já que é tão crítico, quando a Altice, em abril tinha anunciado que ia investir em 10 freguesias a 100% e onde não estava nenhuma do concelho de Tondela. Explicou que o que foi anunciado numa sessão pública, no Castro Daire, foi a cobertura em 100 freguesias da região centro, sendo 11 delas do concelho de Tondela, com cobertura a 100%. Referiu, ainda, que perante a empresa sempre apelou, para que esta, prossiga com a extensão de rede nas demais freguesias, mas que deve haver uma valorização e fortalecimento no sector económico e industrial, tanto nas Zonas Industriais, como em empresa localizadas fora das ZIM. Disse que a Altice está empenhada nesse compromisso. Referiu que detestava o populismo primário efetuado. Afirmou que o município e o seu presidente não têm qualquer privilégio com os investimentos efetuados por esta ou outra operadora, repudiando afirmações feitas nas redes sociais. Por fim, perguntou ao senhor vereador qual o modelo de gestão que defende, se o modelo nacionalizado de Catarina Martins, ou se a privatização de António Costa, na medida em que se não deseja que haja investimento privado, então que exista uma rede nacional de fibra ótica financiada e construída pela Estado. Ainda, acrescentou que nada impede a outros operadores realizarem igual investimento. Por fim, reafirmou que, além destas freguesias, outras já têm povoações em fibra ótica e que defende e deseja que todo o concelho tenha iguais condições, sendo que estas que agora vai haver investimentos, foram as mais atingidas pelos incêndios de outubro de 2017, sendo esta a razão deste planeamento.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos referiu a Altice vai cobrir, em fibra ótica, 11 freguesias, mas afirmou que algumas delas já possuem uma cobertura na ordem dos 50% e que outras como era o caso de Mosteirinho ou até mesmo da ZIM localizada em Vilar de Besteiros, em que a cobertura escassa e que se o pretendem ter, têm que pagar a



custos elevados a linha dedicada. Disse, ainda que mesmo na área da cidade de Tondela, há zonas em que a fibra não chega e que isso estava errado. E que os dados constantes da intervenção foram recolhidos na informação disponibilizada pelo próprio Operador. As zonas industriais da Adiça e do Lajedo, além da de Vilar de Besteiros, ficam a descoberto, porque, como refere a intervenção, têm de contratar circuitos dedicados que custam uma fortuna e isso deve merecer a nossa contestação. Acrescentou que não ouviu as declarações do presidente da câmara, mas o anúncio da Altice, como se fosse algo de extraordinário, mas que mantemos o atraso em relação aos concelhos vizinhos. -----

---- O senhor presidente disse que a empresa anunciou que o investimento de alargamento de cobertura com fibra é para continuar e afirmou que afinal o senhor vereador reconhece que existe utilidade neste investimento. Disse que pelo que sabe o plano de investimento da empresa é alargar a cobertura a mais 500 freguesias, sendo algumas do concelho de Tondela, com reforço nas áreas industriais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que as operadoras não podem ficar por aqui, pois já se fala em 5G, enquanto que em muitos locais do concelho de Tondela não há cobertura 3G e mesmo em algumas zonas da cidade de Tondela, nem EDGE existe, esclarecendo que esta tecnologia corresponde transição da 2.ª para a 3.ª geração, que permite a comunicação de dados e imagem pela rede móvel. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou questionando a Câmara sobre o possível apoio por parte do município, para a transladação de cidadão do concelho assassinado no Brasil, atendendo que os familiares foram encaminhados para a Segurança Social, onde receberam a informação que este organismo só apoio nos custos inerentes ao funeral. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que os serviços sociais do município estão a acompanhar o caso e que têm estado em contacto com membros da família, de modo a poderem avaliar a situação, nomeadamente o valor inerente à transladação do corpo. -----

---- O senhor presidente, sobre o caso em concreto, disse achar estranho que a Secretaria de Estado das Comunidades só tenha apoios e instrumentos para o processo burocrático, não tendo qualquer apoio para transladações. -----

---- O senhor presidente efetuou um voto de reconhecimento de como decorreu a Ficton e pelo desempenho dos senhores vereadores e dos colaboradores no evento. Referindo que a opinião geral é muito positiva, verificado inclusivamente a nível participativo. Disse, ainda, que brevemente trará à Câmara o apuramento dos valores cobrados em bilheteira, para fins sociais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que este ano, a qualidade do som da Ficton melhorou em relação aos dois anos anteriores, e da mesma forma que fez o reparo, também agora mostra o seu agrado, se bem que em dois dos dias o som estava demasiado alto, embora isso não tenha a ver com a qualidade. -----

---- Atendendo que estava agendado um voto de louvor ao senhor José Manuel Ferreira Gomes, o voto de louvor formulado pelo senhor vereador Joaquim Santos será discutido no ponto 8 da ordem de trabalhos. -----

**PERIODO DA ORDEM DO DIA****- Presidência****1- Votação da ata da reunião ordinária de 10 de setembro**

---- Não tendo havido intervenções, a ata da reunião ordinária de 10 de setembro foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

**2- Informações**

---- O senhor presidente informou que ir deslocar-se a Bruxelas com a CIM, pelo que a próxima reunião de Câmara deverá ser adiada para o dia 10 de outubro, pelas 9h00 e que atendendo que deverá ser votado o PERU da ARU de Tondela, a mesma terá de ser pública, devendo os serviços efetuar o devido anúncio.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quando foram votados os protocolos com o movimento associativo para o ano de 2018/2019, foi dito que caso houvesse associações que tivessem alterações daquilo que inicialmente estava protocolados, como era o caso dos apoios ao basquetebol, com a ASSSOC e a ACERT, os valores dos protocolos seriam revistos. Afirmção essa, que voltou a ser proferida aquando da votação dos protocolos para o movimento associativo de 2019/2020. Deste modo, questionou se já tinha sido analisado os valores com a ASSSOC, atendendo que esta tinha mais equipas, mais praticantes, participado em mais provas e percorrido mais quilómetros do que a ACERT, sendo esses os critérios que estavam definidos para atribuição de subsídios, no a partir do ano desportivo de 2018/2019. Anexo 3.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que relativamente ao ano 2018/2019 os valores mantinham-se inalterados e após reunião com o presidente da ASSSOC e da análise feita, com base na informação dos serviços de desporto, não existiam argumentos para alteração dos valores, apesar do presidente da instituição não ter aceite o argumentado. Quanto aos valores protocolados para o ano de 2019/2020, estes sim devem ser reavaliados pelos serviços de desporto.

---- O senhor vereador Joaquim Santos insistiu, mostrando extratos da ata de então, que havia o compromisso de que as verbas da época que terminou fossem revistas, tendo em conta os critérios definidos e que todas as informações estavam disponíveis no mapa que lhe foi entregue e que deixa para que constem nesta ata. Recordou que, na votação desses protocolos, o senhor vereador Pedro Adão teve de se ausentar, por causa de um compromisso, e que o senhor presidente assumiu esse compromisso, conforme consta em ata, e que deve ser cumprido.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres comunicou, que no passado dia 21 de setembro, foi inaugurada a exposição “Cinzas”, no Espaço Atmosfera M Porto.-----

**3- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**



---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor total de 3 046,30€, para comparticipação das atividades de animação e apoio à família. -

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **4- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda**

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, até ao montante total de 29 090€, sendo: 9 733€ para alargamento da rua Padre Veiga, localidade de Vila Nova de Tonda; 8 937€, para beneficiação do Largo de Vila Nova de Tonda; 5 920€, para beneficiação da rua do Outeiro, na localidade de Tonda; 1 540€, para alargamento da rua da Fábrica, na localidade de Póvoa do Rodrigo Alves; 2 960€, para execução de valetas na rua de S. Domingos, na localidade de Covelo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou sobre que trabalhos estavam previstos, quando era referido “execução de Valetas”, ao qual o senhor presidente respondeu que era impermeabilização de bermas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **5- Acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contatos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros**

---- Atendendo que a CIM não tinha enviado os valores financeiros a imputar ao contrato interadministrativo, a senhora vereadora Drª Sofia Ferreira solicitou que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. A Câmara concordou com a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

#### **6- Correção material de deliberação datada de 6 de agosto:" Protocolo com a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do serviço público de transporte de passageiros"**

---- Foi presente uma informação propondo a correção material da deliberação datada de 6 de agosto:" Protocolo com a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do serviço público de transporte de passageiros", onde se lê "...6 862,26€...", deverá ler-se "... 6 892,26€..."

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material da referida deliberação. -----

#### **7- Indemnização à senhora Dª Aida Maria Lopes Simões Cardoso**

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização à senhora D<sup>a</sup> Aida Maria Lopes Simões Cardoso, no valor de 200€, por danos causados no acesso à parte sobrance do seu terreno, após aquisição de uma parcela de terreno em Cavaduços – Guardão, para a captação de água ao Guardão.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização à senhora D<sup>a</sup> Aida Cardoso. -----

#### **8- Proposta de voto de louvor ao atleta José Manuel Ferreira Gomes**

---- Foi presente uma proposta de voto de louvor, apresentado pelo senhor vereador Pedro Adão, ao atleta José Manuel Ferreira Gomes.-----

---- Atendendo que o senhor vereador Joaquim Santos, também propôs um voto de louvor, ao atleta José Manuel Gomes, no período de “Antes da Ordem do Dia”, foi decidido por unanimidade, apoiando-se em ambos os documentos, se construir uma proposta de voto de louvor conjunta, o qual foi aprovado por unanimidade e que se transcreve:-----

---- “Voto de Louvor-----  
---- Considerando que o Tiro ao Prato é uma modalidade desportiva de elevado prestígio.-----

---- Considerando que o mérito, o esforço, o trabalho e a dedicação são valores que devem ser estimulados e enaltecidos pela comunidade e pelos atores locais.-----

---- José Manuel Ferreira Gomes é um atleta natural de Mosteiro de Fráguas, Concelho de Tondela, que tem alcançado um conjunto de títulos que em muito dignificam e promovem o nosso concelho.-----

---- Considerando que em 2011 iniciou um percurso desportivo notável ganhando a Medalha de Ouro no Grande Prémio FITASC e a Medalha de Prata no Campeonato Europeu, o que lhe valeu vencer a Taça da Europa e Campeonato do Mundo, conquistando a Taça Mundial a título individual. -----

---- Durante o ano de 2019 alcançou os títulos de campeão mundial e europeu por equipas, bem como o 2º lugar de campeão europeu e 4º mundial, na categoria de Trap 5. Por todo este feito se propõe a atribuição de um Voto de Louvor ao José Manuel Ferreira Gomes pela sua capacidade desportiva e resultados alcançados engrandecimento do Concelho de Tondela.”-----

#### **9- Apoio ao senhor José Manuel Ferreira Gomes**

---- Foi presente um apoio, no valor de 1 500€, ao senhor José Manuel Ferreira Gomes, pela prática de atirador ao prato em 2019, tendo participado e obtido os seguintes resultados: Campeão Mundial por Equipa; Campeão Europeu por Equipas e Campeão Europeu individuais de TRAP /5.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos recordou que, no ano passado, quando da deliberação do apoio ao senhor José Gomes, foi dito que, caso a sua participação noutras provas o justificasse, essa verba seria aumentada. Dado o sucesso desportivo da época

que agora terminou, propôs que fosse acrescentado o valor em, pelo menos, mais mil euros. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio ao senhor José Manuel Ferreira Gomes. -----

#### **10- Agradecimento da ARCAPA**

--- Foi presente um email da ARCAPA que agradece o apoio e colaboração prestado na III edição do Trail Rota dos Espigueiros. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **11- Agradecimento da Federação de Futebol**

--- Foi presente um ofício da Federação Portuguesa de Futebol que agradece o apoio e disponibilidade prestada aquando da realização da Supertaça Feminina de Futebol. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

#### **12- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

#### **13 - Redução de taxas de urbanismo ao senhor Mauro Jorge Duarte Martins**

--- Foi presente um requerimento de Mauro Jorge Duarte Martins a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 128/2018, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **14- Isenção de taxas à Associação Radical de Tondela**

--- Foi presente um email da Associação Desportiva Radical de Tondela a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização das provas desportivas: Encontro de Escola BTT de Tondela; Taça Regional de XCO; Ao Tom d'ELLA Trail Running / Serra do Caramulo; Maratona de Tondela/ Ao Tom d'ELLA BTT 2019. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas das provas desportivas. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**- Recursos Humanos****15- Programa de Estágios profissionais na Administração Local**

---- Foi presente uma proposta, no âmbito do PEPAL, que se transcreve:-----

---- “Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), podem promover estágios os serviços e organismos da administração local, entendendo-se como tal para o efeito, as autarquias locais.-----

---- O PEPAL destina-se a jovens desempregados até a 30 anos de idade inclusive, aferido à data de início do estágio, ou até 35 anos de idade para portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, inscritos, na qualidade de desempregados, no IEFP e detentores de Licenciatura (nível 6), de curso técnico superior profissional (CTeSP) (nível 5) ou curso tecnológico de nível secundário (nível 4).- -----

---- Considerando que a Câmara de Tondela apresentou uma pré-candidatura à DGAL, para 5 estágios: 2 de Nível 4 – Ensino secundário acrescido de estágio profissional e 3 de Nível 6 – Licenciatura; -----

---- Considerando que o Município apresenta necessidade de reforço das equipas nas áreas de: Lic. em Economia / Gestão; Direito e Proteção Civil, bem como assistentes técnicos; -----

---- Considerando que, de acordo com publicação em DR 2.ª série, n.º 174 de 11 de setembro, foram atribuídos ao Município de Tondela 2 estágios de nível 4 e 3 de nível 6;

---- Propomos a abertura de candidatura nas áreas anteriormente identificadas, que, de acordo com instrução n.º 2/2019 de 11 de setembro da DGAL, deverá o procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários iniciar no prazo de 1 mês a partir da data de publicação em DR. “-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de candidaturas, nos termos da proposta. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana****16-Trabalhos imprevistos da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela"**

---- Foi presente uma informação técnica justificativa de trabalhos de natureza imprevista, a mais e a menos, da empreitada “Reabilitação Escola Secundária de Tondela – 1ª fase”, adjudicada à empresa Edibest, Engenharia e Construção Lda, e que totalizaram no valor de: 28 954,87€ de trabalhos a menos e de 107 621,69€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de trabalhos a mais.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se os trabalhos a mais da empreitada são ilegíveis e se os trabalhos, ou parte deles já tinham sido executados.-----





---- O senhor presidente respondeu que junto do Mais Centro estava a ser feita uma avaliação para um possível financiamento e que parte desses trabalhos já tinham sido executados.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **- Divisão de Educação e Intervenção Social**

#### **17- Adenda à deliberação, datada de 9 de julho: "11- Transferência de verba para a conta solidária "Reabilitar Tondela"**

---- Foi presente uma proposta de adenda à deliberação de 9 de julho: 11- Transferência de verba para a conta solidária "Reabilitar Tondela", que se transcreve:-----

---- "Ata nº18, do dia 9 de julho de 2019, que prevê a transferência de verba para a Conta Solidária "Reabilitar Tondela".-----

---- No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, através da Conta Solidária "Reabilitar Tondela", mais se propõe as seguintes alterações:

---- Considerando que ambas as deliberações preveem a transferência de verba para a aquisição de donativos em espécie para apoio a famílias afetadas pelos incêndios de 2017, e considerando a urgência do acesso dos proponentes aos referidos apoios, para a reconstrução de pequenas edificações destinadas à atividade agrícola, do que se afigura de extrema necessidade e que irá permitir a reposição do complemento económico ao requerente do apoio, mais se propõe, a alteração das respetivas deliberações sobre as modalidades do apoio, de acordo com o estipulado no artº7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, Conta Solidária "Reabilitar Tondela", que prevê as modalidades de apoio Mais se acrescenta, que todos os valores e cabimento que constam nas respetivas informações de despesa se mantêm em vigor.-----

---- De acordo com a deliberação da reunião de Câmara, datada de 9 de julho, foi executada atribuição em espécie a:-----

---- António Inácio Pereira – Morada: Saldonas-----

---- António Manuel Correia Mesquita - Morada: Alambique-----

---- Artur Milheiro - Morada: Póvoa da Sardinha-----

---- José Tavares de Leão Fernandes - Morada: Alvarim-----

---- Luís Jorge Pereira Ramos – Morada: Alvarim-----

---- Considerando que o valor de mercado dos materiais, já deliberado, é de:-----

---- Saco de cimento -2,66€ + IVA 23%-----

---- Telha- 0,50€ + IVA 23%-----

---- Tijolo- 0,24€ + IVA 23%-----

---- Pelo que se propõe que seja atribuído o mesmo apoio em dinheiro, conforme artigo 8º do Regulamento, sendo o mesmo transferido por conta bancária, a:-----

---- Tondela/Nandufe-----

---- Maria Graciete Martins Morais-----

---- 600 tijolos + 72 sacos de cimento + 600 telhas = 781,69€-----

---- Maria Isabel de Jesus Marques Gonçalves-----

---- 600 tijolos + 20 sacos de cimento + 550 telhas = 580,81€-----

---- Jaime Pereira Figueiredo-----

---- 300 tijolos + 14 sacos de cimento + 250 telhas = 288,12€ -----  
 ---- Liseta Oliveira Chaves -----  
 ---- 1900 tijolos +70 cimento +1300 telhas = 1589,41€ -----  
 ---- Armindo Lopes Ribeiro -----  
 ---- 450 tijolos +25 cimento +500 telhas= 522,14€ -----  
 ---- Carlos Alberto Lopes Pereira -----  
 ---- 1250 tijolos + 60 sacos de cimento + 900 telhas = 1.118,81€ -----  
 ---- Duarte da Conceição Gouveia -----  
 ---- 750 tijolos + 35 sacos cimento+ 400 telhas = 581,91€ -----  
 ---- Clarinda Oliveira Lopes -----  
 ---- 30 tijolos + 10 cimento +400 telhas = 287,57€ -----  
 ---- Freguesia de Tonda -----  
 ---- Maria de Lurdes Santos Brás Magalhães -----  
 ---- 750 tijolos + 850 telhas + 30 sacos de cimento = 842,30€ -----  
 ---- José Carlos Almeida Alves -----  
 ---- 800 tijolos + 500 telhas +30 sacos de cimento = 641,81€ -----  
 ---- Freguesia de Dardavaz -----  
 ---- José António Varela Costa- Morada – Alvarim -----  
 ---- 400 tijolos + 700 telhas +10 cimento = 581,3€ -----

---- Nota: informa-se que José Leão Lopes de Alvarim, prescindiu do apoio, bem como Celeste Jesus Nunes Gomes de Dardavaz, uma vez que a dimensão e a estrutura dos barracões, exigem outro tipo de materiais de construção, não pretendendo de momento, este apoio. -----

---- Nota: informa-se que Álvaro do Couto Lopes, vive em Caparrosinha, o seu barracão foi alvo de incêndio em maio de 2019, deste modo, o apoio solicitado não se enquadra no estipulado no artº7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, Conta Solidária “Reabilitar Tondela, referente apenas aos incêndios de outubro de 2017. Assim, apesar do respetivo presidente da União de Freguesias Caparrosa / Silvares ter sinalizado este caso, como sendo decorrente dos incêndios de 2017, verificou-se que tal não corresponde à realidade, sendo que o apoio será cancelado, sob pena de estarmos a incorrer em incumprimento do regulamento acima referido.” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com a informação técnica, o presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares tinha incluído o barracão do senhor Álvaro Lopes de má fé. Referiu que aquilo que o senhor presidente da União de Freguesia tinha feito era a sinalização da destruição de um barracão, provocado por um incêndio em maio, na troca de conversas telefónicas que fez com a senhor vereadora responsável pelo pelouro. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira respondeu que no âmbito do processo de apoios a barracões agrícolas, tinham sido efetuadas reuniões com os presidentes das Juntas de Freguesias / Uniões de Freguesias, com o Sr Presidente da câmara e vereadores, para que dessem a relação dos barracões afetados pelo incêndio de outubro de 2017, de modo a poder concluir o processo. Foi nesta reunião dito que deviam ser referidos os barracões para quem este bem se revelasse essencial à sua atividade económica, mesmo sendo de complemento / subsistência. Foi ainda referido que o apoio aos barracões está contemplado no regulamento criado para o efeito – apoio às vítimas dos incêndios de outubro de 2017. Disse, ainda, que nessas reuniões, sempre foi evocado a relação de barracões afetados pelo incêndio de 2017 e nunca foi referido a

apoio a danos causados por outro tipo de incêndios. Que nessas reuniões, o senhor presidente da União de Freguesias nunca questionou se podia incluir ou não o barracão danificado em maio de 2019. Não obstante esta questão, é um facto que era sabido para que se destinava este apoio, no entanto nunca foi referido que o Sr Presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares agiu de má fé. É uma ilação do Sr Vereador Joaquim Santos. Aceitar o apoio a este barracão seria incorrer numa inverdade de acordo com o regulamento existe e do conhecimento publico, coisa com que não compactuamos. -----

---O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor presidente da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares sempre terá falado em “caso semelhante” ao dos incêndios de outubro de 2017, até porque se tratava de uma família de poucos recursos financeiros e que este caso até mereceu uma visita dos serviços municipais. Logo, se há uma má interpretação de quem fez o texto, deve ser corrigido. -----

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira disse que a informação foi feita pela técnica baseada na informação que lhe chegou; e adiantou ainda que se esta família afetada tem agora a expectativa de apoio, os serviços podem avaliar a possibilidade de apoio, mas enquadrado noutro fundamento e não no dos incêndios de outubro 2017, porque a conta solidária foi aberta exclusivamente para esse fim. -----

---O Senhor vereador Joaquim Santos voltou a insistir que a informação deveria ser corrigida, por não ser verdadeira e se a técnica fez a informação baseada no que lhe foi transmitido, alguém a informou mal e nos documentos escritos (e-mails) trocados, apenas falam em quantidades de material a fornecer e nunca os relaciona com os incêndios de outubro. Se insistirem em manter a informação, votará contra, deixando à responsabilidade de outros a aprovação de uma informação falsa.

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por maioria, aprovar a adenda à deliberação, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Após o esclarecimento feito, tendo por base a versão do senhor presidente da Junta de Freguesia de Caparrosa e Silvares, que trocou várias chamadas telefónicas com a senhora vereadora Sofia Ferreira, sobre a possibilidade de apoio ao senhor Álvaro do Couto Lopes, cujo barracão ardeu em maio de 2019, como foi verificado por colaboradores municipais que se deslocaram ao local, o documento presente à reunião afirma que o presidente da Junta assinalou este caso como sendo decorrente dos incêndios de 2017. -----

---- Nunca houve qualquer informação resultante da visita desses serviços, quer à Junta de Freguesia, quer ao proprietário. -----

---- Na troca de correspondência eletrónica trocada entre o presidente da junta e a senhora vereadora, é identificado o possível beneficiário, seguindo-se perguntas e respostas apenas para recolher a informação do material que seria necessário para a referida ajuda.-----

---- O senhor presidente da junta nunca referenciou este caso como “incêndios de 2017”, nem nunca referiu, sequer, o mês de outubro, mas sim assinalando-o como um caso semelhante, o que não foi desmentido pela senhora vereadora que, inclusivamente, adiantou que este caso, embora não podendo ser enquadrado pela Conta Solidária, que já



criou no proprietário uma expectativa de apoio, deveria ser avaliado pelos serviços de ação social e enquadrado numa outra rúbrica de ajuda, na mesma medida que outros casos semelhantes. -----

---- Os vereadores do PS, tendo em conta o que foi dito e não desmentido, solicitaram que esta afirmação, que coloca em causa o bom nome e seriedade do senhor presidente da Junta de Freguesia e que não é verdadeira, deveria ser retirada do texto, concordando com a retirada do apoio, anteriormente deliberada no contexto de financiamento pela Conta Solidária, devendo ser analisada, como adiantou a senhora vereadora, pelos serviços competentes e apoiada com suporte noutra rúbrica.-----

---- A única resposta que obtiveram, foi que a responsabilidade do texto é da Técnica, Sandra Almeida, não podendo ser retirada, o que acharam estranho, dado que em lugar algum está dito, ou escrito, o que se afirma, só podendo existir falta de compreensão, porque não acreditamos que tenha sido por incompetência, ou a referida técnica ser induzida em erro por alguém, que não o senhor presidente da junta, com quem não manteve contacto sobre o assunto. -----

---- Dada a relutância, apesar da evidência, da maioria, em não querer aceder ao solicitado, os vereadores do Partido Socialista votam contra este ponto, sem entenderem a verdadeira razão da incompreensão que persistiu, o que lamentam e, acima de tudo, não entendem!”-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **18- Adenda à deliberação, datada de 21 de junho: "5- Transferência para a conta solidária "Reabilitar Tondela"**

---- Foi presente uma proposta de adenda à deliberação, datada de 21 de junho: “5- Transferência para a conta solidária “Reabilitar Tondela”, que se transcreve: -----

---- “Ata nº 16, do dia 21 de junho de 2019, ponto 5, que prevê a transferência de verba para a Conta Solidária “Reabilitar Tondela”. -----

---- No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, através da Conta Solidária “Reabilitar Tondela”, mais se propõe as seguintes alterações:

---- Considerando que ambas as deliberações preveem a transferência de verba para a aquisição de donativos em espécie para apoio a famílias afetadas pelos incêndios de 2017, e considerando a urgência do acesso dos proponentes aos referidos apoios, para a reconstrução de pequenas edificações destinadas à atividade agrícola, do que se afigura de extrema necessidade e que irá permitir a reposição do complemento económico ao requerente do apoio, mais se propõe, a alteração das respetivas deliberações sobre as modalidades do apoio, de acordo com o estipulado no artº7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, Conta Solidária “Reabilitar Tondela”, que prevê as modalidades de apoio. Mais se acrescenta, que todos os valores e cabimento que constam nas respetivas informações de despesa se mantêm em vigor. -----

---- De acordo com a deliberação da reunião de Câmara, datada de 21 de junho, foi já executada atribuição em espécie a: -----

---- José Carlos Lopes Oliveira - Morada: Outeiro de Baixo-----

---- Jorge Brás - Morada: Alvarim -----

---- Considerando que o valor de mercado dos materiais, já deliberado, é de: -----

---- Saco de cimento - 2,66€ + IVA 23% -----

---- Telha- 0,50€ + IVA 23% -----  
 ---- Tijolo- 0,24€ + IVA 23%-----  
 ---- Pelo que se propõe que seja atribuído o mesmo apoio em dinheiro, conforme artigo 8º do Regulamento, sendo o mesmo, transferido através de conta bancária, a: -----  
 ---- Francisco Ferreira Martins - Morada: Outeiro de Cima-----  
 ---- 1120 telhas + 1962 tijolos = 1267,98€-----  
 ---- Manuel Macedo Oliveira - Morada: Alvarim-----  
 ---- 1225 telhas + 25 cimento = 835,2€ -----  
 ---- Maria Ercília Ferreira - Morada: Alvarim-----  
 ---- 1280 telhas +350 tijolos 20 sacos de cimento = 955,10€ -----  
 ---- Maria Conceição Martins Silva - Morada: Várzea do Homem -----  
 ---- 350 telhas + 300 tijolos + 5 sacos cimento = 320,17€ -----  
 ---- Fernando Fernandes Lopes - Morada: Póvoa da Sardenha-----  
 ---- 975 telhas + 1275 tijolos + 40 sacos cimento = 1106,87€ -----  
 ---- Encarnação Marques - Morada: Ermida -----  
 ---- 540 telhas + 200 tijolos + 40 sacos de cimento = 522, 01€” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda à deliberação, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### 19- Abertura de procedimento concursal

---- Foi presente uma proposta, que se transcreve, para abertura de procedimento concursal:-----

---- “Considerando que a Câmara Municipal de Tondela irá dar continuidade à candidatura, desenvolvida em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do concelho (Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo e Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro), ao CENTRO 2020 / PRIORIDADE 10.1. - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.-----

---- Considerando que esta candidatura engloba três projetos e a implementação desses projetos exigem a afetação de recursos humanos com área de formação e competências muito específicas, a saber: -----

---- Projeto + Saúde + Sucesso – cuja implementação exige a colaboração de 1 Terapeuta da Fala, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Nutricionista; todos eles com trabalho a desenvolver junto das crianças e jovens dos dois Agrupamentos referidos, e cada um deles com uma carga semanal de 35 horas, exceto 1 nutricionista a tempo parcial; -----

---- Projeto Laboratórios Vivos – cuja implementação exige a colaboração de 1 licenciado em Bioquímica; 2 em matemática (um para 1.º e 2.º ciclo e outro para 3.º ciclo e secundário); 1 licenciado em Inglês, de igual modo, todos eles com trabalho a desenvolver junto das crianças e jovens dos dois Agrupamentos referidos, e cada um deles com uma carga semanal de 35 horas; -----

---- Projeto *Artes Vivas* – cuja implementação conta com 2 professores com formação específica na área da Programação e Robótica / Xadrez a tempo parcial; -----

---- Considerando que foram já abertos procedimentos concursais para todos os técnicos deste projeto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, exceto para os técnicos de Programação e Robótica / Xadrez e Nutrição;-----

---- Considerando que o Município não dispõe de recursos humanos que possa afetar a este projeto, cuja implementação terminará em 31/12/2020 e que existem lugares que não estão ocupados no mapa de pessoal; -----

---- Considerando que o projeto disponibiliza a cabimentação orçamental necessária para a contratação destes técnicos; -----

---- Propõe-se a abertura de procedimento concursal nos termos da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014 e Código dos Contratos Públicos, para os seguintes técnicos:-----

---- 1 Nutricionista (tempo parcial); -----

---- 2 Licenciados em Educação / Formação de Professores de áreas disciplinares específicas ou de áreas tecnológicas - de acordo com a classificação das áreas de educação e formação, previstas na portaria 256/2005 de 16 de março, com especial relevância e formação na área de Programação e Robótica / Xadrez, considerando as necessidades a preencher (tempo parcial). “ -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se inicialmente era permitido a contratualização destes profissionais por avença. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira respondeu que sim, desde que não ultrapasse os valores permitidos legalmente. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura dos procedimentos concursais, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **20- Pagamento de passes escolares à empresa Rodoviária Beira Litoral SA**

---- Foi presente uma informação financeira propondo o pagamento de 205 012,40€, à Rodoviária da Beira Litoral SA, referente à faturação dos passes escolares de janeiro a junho de 2019.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **21- Apoio solidário ao senhor Jorge Paulo Almeida Nunes**

---- Foi presente uma informação social que propõe o apoio no valor de 19 026,87€ ao senhor Jorge Paulo Almeida Nunes para pagamento do fornecimento de materiais e respetivas aplicações nas obras que decorrem da sua habitação própria permanente. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade o apoio, de acordo com o regulamento que integra as normas de utilização da conta solidária “Reabilitar Tondela” e relatório social.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

**ENCERRAMENTO**

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Dr. Américo Tavares*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*

**Câmara Municipal de Tondela****O anúncio da fibra ótica para freguesias do concelho**

Face ao anúncio da Altice, para implementação da rede de fibra em algumas freguesias do nosso concelho, lamentamos que este território continue a ficar para atrás dos outros seus vizinhos.

Recordo que, desde 2013, a maioria das populações dos concelhos mais próximos (Penalva do Castelo, Vila Nova de Paiva, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Sátão, Vouzela, São Pedro do Sul, Mortágua e Castro Daire) têm acesso aos serviços proporcionados pela fibra ótica, quando apenas uma pequena parte das populações de 8 das 19 freguesias/uniões de freguesia beneficiam desta tecnologia.

Em alguns daqueles concelhos a cobertura é total, tais como Santa Comba Dão, Nelas, Carregal do Sal e Vouzela, para não ser mais exaustivo.

Assim, o anúncio da Altice poderia ser uma boa notícia, mas não é, porque ficam de fora Barreiro de Besteiros e Tourigo, onde está implantada a AMRPB, Caparrosa e Silvares, com uma empresa considerável, como a Incoveca, Castelões, Guardão, com o seu potencial turístico, S. Miguel do Outeiro, S. João do Monte e Mosteirinho, com o seu isolamento, Campo de Besteiros, a 2.ª vila do concelho e, por fim, Santiago de Besteiros e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, ambas com as suas zonas industriais, apesar de dimensões diferentes, mas com a sua importância para respetivos desenvolvimentos económicos.

No conjunto das freguesias, são as suas populações que continuam prejudicadas; por isso, não se pode falar em coesão territorial.

Da mesma forma, não se vislumbra que o recente anúncio possa trazer considerável melhoria para a competitividade das empresas instaladas no nosso concelho.

Para as mais sólidas, para as tecnológicas e para maiores empresas instaladas em qualquer das 3 zonas industriais, os serviços de comunicação de dados são fundamentais e, para lhes terem acesso, tiveram, e continuarão a ter, de pagar pequenas fortunas para usufruírem de circuitos dedicados, com um investimento inicial do operador a ser amortizado mensalmente, com longos períodos de fidelização, pelo cliente. Não é à toa que estes clientes ficam de fora desta anunciada cobertura, porque essa é a mina de ouro dos operadores.

Assim, em vez de nos regozijarmos, prestar um bom serviço a todos, empresas e populações, deveríamos exigir aquilo que é uma obrigação – uma rede de fibra universal.

E, já agora, lembrar que estamos a entrar na era da 5.ª geração (5G), mas grande parte da nossa população ainda nem sabe o que é a 3G e, em vastos recantos do concelho, nem rede móvel da geração EDGE nos serve.

Tondela, 24 de setembro de 2019

O vereador do Partido Socialista

*Joaquim Santos*





## Câmara Municipal de Tondela



### Voto de Louvor

**José Manuel Ferrelra Gomes**, natural de Mosteiro de Fráguas, faz parte de uma geração amante de Tiro aos Pratos, cuja modalidade teve grande implantação naquela freguesia, não só pelo número de participantes locais, mas pela organização de várias provas no campo de tiro local, hoje e infelizmente, desativado.

Mas o Zeca, como é conhecido e tratado pelos amigos, nunca desistiu. A sua força de vontade venceu todas as dificuldades pessoais e financeiras que a modalidade exige e, colhendo, aqui e ali, apoios de privados, conseguiu obter notoriedade ao conquistar vários títulos, colecionando troféus e medalhas de ouro, prata e bronze.

Ele próprio já nem sabe ao certo quantas vezes foi premiado, mas recorda os títulos de campeão nacional, europeu e mundial.

Em 2011, Zeca Gomes ganhou a Medalha de Ouro no Grande Prémio FITASC e a medalha de Prata no Campeonato Europeu, o que lhe valeu ganhar a Taça da Europa de Tiro aos Pratos, na modalidade de fosso universal.

Ainda nesse ano, por via do seu sucesso na Taça da Europa e no Campeonato do Mundo, conquistou a Taça do Mundo, a título individual.

Só passados vários anos e quando já tinha acumuladas tantas vitórias, foi merecedor de uma Medalha de Mérito Municipal.

Seguiu-se um curto interregno na participação em provas internacionais, por dificuldades financeiras e alguns cortes por parte da Federação Portuguesa da modalidade, mas a sua veia lutadora fez com que voltasse às provas, conseguindo durante alguns anos, como ele próprio o diz, um eterno segundo lugar, com Medalhas de Prata.

Este ano de 2019 conquistou a Medalha de Ouro, por equipas, nos Campeonatos da Europa e do Mundo e, a par disso, foi vice-campeão europeu e 4.º classificado do mundial, a título individual, agora na categoria de Trap 5, entretanto criada há poucos anos atrás.

É apenas o resumo do seu vasto palmarés e, pelas suas vitórias recentes, José Manuel Ferreira Gomes é merecedor, uma vez mais, de um **Voto de Louvor**, símbolo do reconhecimento, pelos seus feitos, por parte do Município de Tondela.

Tondela, 24 de setembro de 2019

Os vereadores do Partido Socialista

*Joaquim Santos*

*Júlio Rodrigues*

Dados Relevantes sobre a Época Desportiva 2018-2019  
Escalões - Participações em provas Federativas/Associativas

Minibasquete

Clubes	Escalões	Número de Atletas		Mês de início da participação em provas	Participação em Provas	Jogos	Deslocações	Quilómetros
		m	f					
ACERT	Sub8	3	6	Dados que nunca foram tomados em conta para atribuição de Subsídios. Contudo a nossa equipa de Sub12 completa realizou Torneios em Vila Real(2), Tondela(2), Viana do Castelo, e Aveiro			Viana do Castelo	392
	Sub10	9	5				Vila Real (2)	476
	Sub12	5	5				Aveiro	167
	<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>16</b>					<b>1035</b>
ASSOC-AETCF	Sub8	—	3					
	Sub10	2	10					
	Sub12	—	20					
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>33</b>					
		<b>2</b>	<b>33</b>					

Clubes	Escalões	Número de Atletas	Mês de início da participação em provas	Participação em Provas	Jogos	Deslocações	Quilómetros				
ACERT	SUB14 M	14	Equipa a partir de dezembro de 2018	Não disputou qualquer prova de apuramento para provas nacionais Torneio Complementar de Coimbra (2ª Divisão)	2	Coimbra - CAD	177,4				
					2	Coimbra - ABAB	177,4				
					2	Coimbra - AAC(b)	177,4				
					2	Lousã - Lousanense	125,4				
					2	Sampaense - O. Hospital	152				
					2	Condeixa	161,8				
					2	Sampaense (b)	152				
						Zero	Zero				
						Zero	Zero				
											1123,4
ASSOC-AETCF	SUB14 F	22	Equipa a partir de setembro de 2018	Campeonato Interdistrital (1ª Divisão)	2	Cinfães	200				
					2	Viseu	48				
					2	Mirandela	324				
					4	Vila Real(2)	476				
					1	Viseu	48				
					1	Coimbra	129,4				
						Zero	Zero				
						Zero	Zero				
											1048
											177,4
ASSOC-AETCF	SUB14 F	22	Equipa a partir de setembro de 2018	Torneio Complementar	2	Aveiro	167				
					2	Ovar	191,4				
					2	Gafanha Nazaré	178				
					2	Águeda	99,2				
					2	Vagos	189				
					2	Sangalhos	114,2				
					2	O.Bairro	125,6				
											1064

Clubes	Escalões	Número de Atletas	Mês de início da participação em provas	Participação em Provas	Jogos	Deslocações	Quilómetros
ACERT	SUB16 M	6*	Não teve equipa	Não participou em qualquer prova (atletas subiram de escalão e jogaram apenas em Sub18M)	0	Zero	Zero
	SUB16 F	1*	Não teve equipa	Não participou em qualquer prova (atletas subiram de escalão e jogaram apenas em Sub19M)	0	Zero	Zero
	SUB16 M	-----	Não existiu equipa		0	Zero	Zero
ASSOC-AETCF			Equipa a partir de setembro de 2018	Existiu equipa e participaram no Campeonato Interdistrital de Sub16	2	Mirandela	324
					2	Viseu	48
					2	Cinfães	200
	4	Vila Real(2)	476				
	2	Aveiro	167				
	2	Paços de Brandão	210				
	2	Anadia	104,6				
	2	O. Bairro	125,6				
	2	O. Azeméis	162,6				
	2		769,8				

\*Regulamento Técnico Pedagógico do escalão obriga a um mínimo de 8 jogadores por jogo;

\*(a) Regulamento Técnico Pedagógico do escalão obriga a um mínimo de 8 jogadores por jogo, tendo a ASSOC/AETCF feito a subida de escalão a 4 atletas;

Clubes	Escalões	Número de Atletas	Mês de início da participação em provas	Participação em Provas							
				Jogos	Distrital/Zona I	Km	Jogos	Nacional	Km		
ACERT	SUB18 M	3*	Equipa inscrita em setembro de 2018	Existiu equipa e participaram em todas as provas oficiais.	4	Coimbra(2)	258,8	2	Gaia	242	
					4	Figueira Foz(2)	404	2	Alfena	272	
					2	Viseu	24	2	Águeda	99,2	
					2	Gouveia	132,2	2	Aveiro	167	
					2	Carregal do Sal	31,8	2	São João da Madeira	180,4	
					14	Total	850,8	10	Total	960,6	
					1	Vila Real			238Km		
	SUB19 F	6	Equipa inscrita em setembro de 2018	Equipa foi adiando jogos no início da época por falta de atletas inscritas. Iniciaram a época e fizeram 3 jogos, dois fora e um em casa. Desistiu da competição por falta desistência/lesões de atletas no início de um jogo que ia disputar no Pavilhão Desportivo Municipal de Tondela	1	Vila Real			238Km		
					2	Total					
	ASSOC-AETCF	SUB18 M	---	Não existiu equipa							
		SUB19 F	---	Não existiu equipa							

\*Equipa que só existiu pela junção dos 6 Sub16 e dos 3 Sub19 – Não há Regulamento Técnico Pedagógico. Uma equipa pode existir com 5 atletas.  
Total de jogos

ACERT	ASSOC/AETCFIGUEIREDO	Saldo
40	46	(ASSOC/AETCF) + 6

Total de Quilómetros

ACERT	ASSOC/AETCFIGUEIREDO	Saldo
3410	4107	(ASSOC/AETCF) +617

Caso necessitem de acrescentar o valor do minibasquete podemos fazê-lo. A ACERT não disputou qualquer torneio fora distrito de Viseu

	Mecanismo de aferição
Entendemos que se deve ainda contabilizar	Ficha de cada jogo
Número de atletas que participaram em cada jogo	Comunicados da ABViseu
Número de atletas envolvidas em trabalhos de seleções distritais	Comunicados da ABViseu Comunicados da FPB
Número de atletas envolvidas em trabalhos de seleções nacionais	Material Promocional do evento
Promoção/Realização de eventos de formação	Ficha de Inscrição
Momentos de formação de treinadores	Material Promocional dos eventos
Promoção/Realização de Torneios (Vários escalões) <i>Ter atenção às necessidades dos diferentes escalões etários</i>	